



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
 Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500, - Bairro Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.dnit.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 50609.001442/2016-78

Unidade Gestora: 393028

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0875/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADAS A ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA SR-DNIT/PR, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA-ME.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ - SR-DNIT/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0020-73, sediada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, representada pelo Superintendente Regional, José da Silva Tiago, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 44-44, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso, inscrito no CPF/MF sob o nº 089-15, com endereço profissional na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, nomeado conforme Portaria nº 191, de 17/09/2009, publicada no DOU de 18/09/2009, "ex-vi" do art. 24, inciso III, da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/15, e do Art. 180, inciso XIX, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 26, do Conselho de Administração, de 05 de maio de 2016, e de outro lado a empresa AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA-ME, ou CONTRATADA, com sede na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132, Sala 406, Centro, CEP 35.660-015, Pará de Minas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617.0001/74, representada por André Luiz Rios, brasileiro, inscrito no CPF nº 015-56, portador da Carteira de Identidade nº 13-47 expedida pela SSP/MG, conforme documento que fica arquivado no setor competente, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0875/2016, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do contrato nº 875/2016, por mais 12 meses, com vencimento passando a ser em 01/03/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e Cláusula Quarta, § 1º do Contrato nº 875/2016.


André Luiz Rios
 Gerente Administrativo Agiel

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 5.689,32 (cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 474,11 (quatrocentos e setenta e quatro reais e onze centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ R\$ 5.689,32 (cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393028 – SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO PARANÁ; Programa de Trabalho nº 2612221262000001; Natureza de Despesa nº 33.90.39.65 – Serviço de apoio ao ensino.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 948,22 (novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) e foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE800004, datada de 17/01/2018, no valor de R\$ 948,22 (novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

| Período de Execução (para o exercício subsequente) | Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente) |
|--|---|
| 01/01/2019 a 01/03/2019 | R\$ 948,22 (novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) |

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – EFICÁCIA

8.1. O Presente Termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura, e, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, por seus representantes legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Curitiba/PR, 29/01/2018


JOSÉ DA SILVA TIAGO
 Superintendente Regional do DNIT/PR

André Luiz Rios
 Gerente Administrativo Agiel

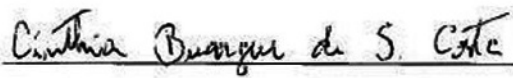
ANDRÉ LUÍZ RIOS
 Representante Legal da Contratada AGIEL



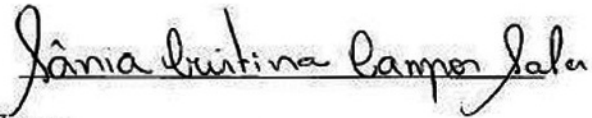
EDISON LUIS RODAK

Coordenador de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:



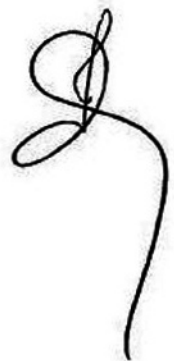
Nome: CINTHIA BUARQUE DE SOUZA COSTA
CPF: 014. [REDACTED] 08



Nome:
CPF: 060. [REDACTED] -09

Referência: Processo nº 50609.001442/2016-78

SEI nº 0487945



André Luiz Rios
Gerente Administrativo Agtel